

## Edital de Licitação

Modalidade .: Convite  
Número .: 18/2021  
Data de Abertura da Licitação .: 22/03/2021  
Data de Abertura das Propostas .: 31/03/2021  
Horario .: 09:00

---

Fornecedor .: -  
Endereço .: .:  
CNPJ .: .:  
CGC/ICM .: .:  
Cidade .: -  
Telefone .: Fax:

---

### Objetivo:

Aquisição de sementes de pastagens de inverno para o Programa Troca-Troca.

---

### Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.: Secretaria de Administração
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Município de Áurea
- 03 - Prazo de entrega das Propostas .: 31/03/2021
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Cfe. Contrato
- 05 - Condições de Pagamento .: Cfe. Contrato
- 06 - Validade da Proposta .: 60 dias
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste CONVITE, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - No envelope da documentação deverão constar, no mínimo, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais (relativos ao domicílio da licitante), do INSS (ou outra na forma da Lei), FGTS e CNDT em dia. Os licitantes deverão apresentar ainda cópia do ato constitutivo da Empresa e Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02.
- 12 - A presente licitação é do tipo menor preço por saca. Os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário por saca e total para o item de interesse. Contudo o licitante vencedor deverá efetuar a entrega dos produtos em sacas de 40 quilograma para os itens 01-02-03-04-05 e 07 e sacas de 25 quilograma para o item 06.
- 13 - O Município irá adquirir os produtos de acordo com sua necessidade, mediante solicitação.
- 14 - O licitante vencedor respectivo, deverá efetuar a entrega dos produtos junto a Prefeitura Municipal de Áurea, num prazo de 05 dias contados da solicitação, sem nenhum custo adicional ao Município. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.
- 15 - As despesas com carga, descarga, transportes e outras referidas ou não neste edital para o fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor respectivo.
- 16 - O objeto do presente certame é aquisição de sementes de pastagens de inverno para o programa troca-troca.
- 17 - O licitante vencedor respectivo deverá substituir sem nenhum custo

adicional ao Município, os produtos considerados em desacordo pelo Município.

18 - O licitante vencedor respectivo quando do fornecimento do produto deverá fornecer ao Município cópia de certificado/atestado de germinação da semente(selecionadas e certificadas) de no mínimo 80%, pureza mínima de 99% e vigor mínimo de 80%.

19 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega e aceitação das sementes, e protocolização da nota fiscal, proporcional a quantidade efetivamente entregue.

20 - O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior aquela indicada, nos termos da Lei.

21- A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque ou até 30 de abril de 2021, o que ocorrer primeiro.

22 - A participação no presente certame implica na aceitação de todos os seus termos.

23 - A presente licitação é regida em todos os seus termos pela lei das licitações, inclusive as penalidades em caso de inadimplência.

24 - Os licitantes participantes deverão apresentar 2 envelopes fechados onde deverá constar:

AO MUNICÍPIO DE ÁUREA  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/21  
CARTA CONVITE N° 02/21  
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO  
NOME DO PROPONENTE

AO MUNICÍPIO DE ÁUREA  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/21  
CARTA CONVITE N° 02/21  
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA  
NOME DO PROPONENTE

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	129,0000 SC	SEMENTE DE AVEIA BRANCA SELECIONADA E CERTIFICADA, SACA DE 40KG Valor de Referência: 2,9100	_____	_____
2	112,0000 SC	SEMENTE DE AVEIA PRETA SELECIONADA E CERTIFICADA, SACA DE 40KG Valor de Referência: 2,3500	_____	_____
3	28,0000 SC	SEMENTE CEVADA FORRAGEIRA SELECIONADA E CERTIFICADA, SACA DE 40KG Valor de Referência: 2,2500	_____	_____
4	1,0000 SC	SEMENTE DE NABO FORRAGEIRO SELECIONADA E CERTIFICADA, SACA DE 40 KG Valor de Referência: 4,7700	_____	_____
5	8,0000 SC	SEMENTE DE CENTEIO SELECIONADA E CERTIFICADA, SACA DE 40 KG Valor de Referência: 4,6300	_____	_____
6	42,0000 SC	SEMENTE DE AZEVEM SELECIONADA E CERTIFICADA, SACA DE 25 KG Valor de Referência: 5,4000	_____	_____
7	4,0000 SC	SEMENTE DE ERVILHACA SELECIONADA E CERTIFICADA, SACA DE 40 KG Valor de Referência: 6,9000	_____	_____

10

## MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEMENTES

Que fazem o **MUNICÍPIO DE ÁUREA, - RS** inscrito no CNPJ sob o Nº 92.453.802/0001-75, com sede na Praça João Paulo II,33 na cidade de Áurea-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, brasileiro, residente na cidade de Áurea, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa....., neste ato representada pelo seu sócio gerente, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da licitação, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes de pastagens de inverno, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Un.	Valor Total
<b>01</b>					
<b>02</b>					
<b>03</b>					

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente contrato é o seguinte: R\$ ..... (.....) do presente Objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01.20.606.0072.2072.3.3.90.30.31.00.00

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias da entrega das sementes de pastagens de inverno, aceitação das sementes e atendidas às exigências da licitação.

As sementes licitadas deverão ser entregues na cidade de Áurea, sem quaisquer custos com transporte ou fretes, encargos fiscais, trabalhistas ou previdenciários.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

A entrega das sementes deverá ser de acordo com a necessidade e mediante solicitação do Município, sem quaisquer ônus adicionais, na sede do Município.

O referido objeto deverá estar de acordo com a licitação, a proposta vencedora da Licitação e as cláusulas do presente instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

#### **1 - DOS DIREITOS**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **2 - DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar a CONTRATADA às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) entregar as sementes de acordo com as especificações do edital de licitação;

b) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e Segurança do Trabalho;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.**

*A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:*

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;

- b) multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;
- c) Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, sujeita á publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

Áurea/RS,

**MUNICÍPIO DE ÁUREA**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas: